A C Ó R D Ã O

TC-007086.989.26-6

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA – MUNICIPAL
Representante: Gabriela Vieira Pires.
Representada: Prefeitura Municipal de Conchas.
Assunto: Representação com pedido de sustação cautelar antes da sessão formulada em face do Edital de Pregão Eletrônico n. 05/2026 objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas informatizados de gestão incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, suporte técnico, visando atender ao Decreto Federal nº 10.540/2020 - SIAFIC.
Advogado: Gabriela Vieira Pires (OAB-DF 61.610).

CAUTELAR EM PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA. EXIGÊNCIA INDIRETA DE PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. TRATAMENTO DIFERENCIADO A ME/EPP. ESPECIFICAÇÕES DO DATACENTER. PROVA DE CONCEITO. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 10 de junho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Valdenir Antonio Polizeli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar procedente parcialmente a Representação, determinando que a Prefeitura Municipal de Conchas, caso decida prosseguir com o certame: (a) Exclua a alínea "g", do item 10.4.1 do edital, que exige de empresas em recuperação judicial a apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial e de declaração de cumprimento do plano de recuperação como condição para assinatura do contrato; (b) Inclua no edital previsão expressa do tratamento diferenciado a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da LC 123/2006; (c) Retifique o Termo de Referência para incluir especificações mínimas de infraestrutura do datacenter (número de servidores, capacidade de RAM, armazenamento, vCPUs) ou, alternativamente, estabeleça níveis de serviço (SLAs) de

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-T1YW-5KZC-7FAW-KTKN

desempenho e disponibilidade, com critérios objetivos de aferição e penalidades pelo descumprimento; e, (d) Designe previamente a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito, com o respectivo ato de designação disponibilizado nos autos do processo administrativo para acesso dos interessados. Após proceder às correções acima determinadas, a Prefeitura deverá providenciar atenta revisão do edital e seus anexos, a fim de evitar contradições internas eventualmente decorrentes das correções aqui determinadas.

Após, a Prefeitura deverá providenciar atenta revisão do edital e seus anexos, a fim de evitar contradições internas eventualmente decorrentes das correções aqui determinadas.

Finalmente, deverá republicar o edital de licitação, observando a integralidade dos prazos legais aplicáveis.

Alerta a Administração de que o edital retificado deverá estar no formato ".pdf", com recurso de pesquisa por expressões aberto e disponível, e que deverá ser observado o disposto nos artigos 25, § 3º, 54, caput, e § 2º da Lei 14.133/2021, que determinam a divulgação, em sítio eletrônico oficial, do edital e de todos os seus anexos, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 25 de junho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES **PRESIDENTE**

RENATO MARTINS COSTA **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-T1YW-5KZC-7FAW-KTKN